



## CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP 29980-000, Pinheiros/ES | contato@camarapinheiros.es.gov.br

### PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 01/2026 - CLJRF

#### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

|                |                                                                                                                                                                         |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Data           | 26/01/2026, segunda-feira                                                                                                                                               |
| Horário        | 10h                                                                                                                                                                     |
| Local          | Sala das Comissões da Câmara Municipal de Pinheiros/ES                                                                                                                  |
| Participantes  | Membros da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; servidores responsáveis pelo apoio legislativo; demais vereadores ou setores convidados, quando necessário. |
| Fonte da pauta | Projetos de Lei de 2026 em tramitação e calendário anual de reuniões das comissões permanentes.                                                                         |

#### 1. Finalidade da reunião

Análise, discussão e encaminhamento das proposições legislativas distribuídas à comissão, com possibilidade de designação ou ratificação de relatoria, deliberação sobre diligências, emissão de parecer e remessa à Mesa Diretora para regular prosseguimento da tramitação, conforme o caso.

#### 2. Fundamento e competência

Regimento Interno, arts. 36, 38, 45, 57 a 60, 64 e 68; PNTP, item 20.5. Exame de constitucionalidade, legalidade, juridicidade, técnica legislativa, redação e adequação lógica/gramatical da proposição, com audiência obrigatória nos projetos de lei, salvo disposição regimental em contrário.

#### 3. Matérias constantes da pauta

| Item | Projeto                   | Autoria            | Situação | Data       | Ementa/assunto                                                                         | Justificativa de inclusão na pauta                                                                                                 |
|------|---------------------------|--------------------|----------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | Projeto de Lei nº 01/2026 | Prefeito Municipal | Aprovado | 15/01/2026 | Cria Crédito Especial por Suplementação no Orçamento de 2026 e dá outras providências. | Crédito especial e suplementação orçamentária: matéria com impacto orçamentário/financeiro e necessidade de exame jurídico-formal. |

#### 4. Providências sugeridas para a comissão

| Providência     | Descrição objetiva                                                                                                            |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Relatoria       | Designar ou confirmar relator para cada proposição pautada, se ainda não houver relatoria formalizada.                        |
| Análise técnica | Verificar compatibilidade da matéria com a competência da comissão e examinar os documentos anexados ao processo legislativo. |
| Diligências     | Deliberar, se necessário, sobre pedido de informação, reunião técnica, audiência ou manifestação de setor competente.         |
| Parecer         | Emitir parecer no prazo regimental ou deliberar sobre encaminhamento da matéria à comissão seguinte ou à Mesa Diretora.       |
| Registro        | Lavrar ata ou registro equivalente da reunião, contendo presença, matérias discutidas, deliberações e encaminhamentos.        |

#### 5. Observações para transparência ativa

Esta pauta deverá ser publicada no site institucional ou no Portal da Transparência em seção própria de Comissões, preferencialmente com filtro por ano, comissão, data e palavra-chave, possibilitando download em formato editável ou PDF pesquisável. A publicação da pauta não dispensa a posterior publicação da ata, do parecer ou de outro documento deliberativo correspondente.

Sala das Comissões, 26/01/2026.

Edvan Silva Alves (Presidente)  
Evaldo Rodrigues dos Santos (Vice-Presidente)  
Joel de Souza Carvalho (Membro)